

**PORTARIA Nº 79, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, pro meio da Portaria nº 133/2021 e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.089090/2023-27;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Vice-Presidência, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 5º da Resolução nº 48, de 29 de novembro de 2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Judson José de Sales Costa	165.119-6	20/12, 21/12, 22/12 e 29/12 /2023	04
Geórgia Helena Ribeiro Dantas Melo	197.864-0	20/12, 21/12, 22/12/2023 e 02 /01/2024	04
Clécio Antônio Ferreira dos Santos Junior	203.036-5	20/12, 21/12/2023 e 05/01 /2024	03
Carmina Alexandrina Bessa Rego	206.196-1	22/12, 26/12/2023 e 05/01 /2024	03
Melissa Fernandes Ferreira Emerenciano	206.005-1	26/12, 27/12, 28/12 e 29/12 /2023	04
Matheus Berckmans de Souza Dantas	206.206-2	26/12/2023, 03/01, 04/01 e 05 /01/2024	04
Gustavo Henrique Ribeiro Dantas de Carvalho	161.860-1	27/12, 28/12, 29/12/2023 e 02 /01/2024	04
Silvio de Araújo Dantas	165.068-8	27/12 e 28/12/2023	02
Liana Maia de Oliveira Carvalho	812.264-4	02/01, 03/01 e 04/01/2024	03
Jose André Diogo Neto	156.966-0	03/01 e 04/01/2024	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*

